HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022 ANO XXXII N º10.413 R$ 1

Filho de Sérgio Cabral é condenado por visitas irregulares ao pai em Bangu 8

PÁG.3

REPRODUÇÃO

ENJAULADO



“Vou te matar a facadas e picar seu corpo todo”

Padrasto é preso por abusar sexualmente das enteadas adolescentes sob constante ameaça de morte. Delegado Antônio Silvino, da 67ª DP (Guapimirim), disse que mensagens de áudio confirmam crime.

PÁG.7

Prefeitura lança programa para vacinar os alunos na própria escola

PÁG.6

Nenê se torna 2º maior artilheiro do Vasco no século 21, atrás de Romário

PÁG.5

Termina nesta sexta inscrição para cursos técnicos da Faetec/Rj

PÁG.6

DPCA grampeia um dos chefões do PCC após denúncia no Rio

PÁG.7

DIVULGAÇÃO



GAT agarra mais um ‘rato’ do tráfico em boca de fumo

Agentes do Grupamento de Ações Táticas (GAT) do 20º Batalhão de Polícia Militar (Mesquita) capturou suspeito com pistola e mochila recheada de drogas dentro da Operação ‘Asfixia’.

PÁG.7

TJ do Rio nega ação de Witzel para anular impeachment

PÁG.3

Ex-policial civil é condenado por morte de agente da Civil

PÁG.7

Estado e governo avançam no caso das negociações para o RRF do RJ

PÁG.4

Estado do RJ vai incentivar servidores por energia do Sol

PÁG.4

RAFAEL BARRETO/PMBR



Waguinho pede contenção de encostas para Belford Roxo

O prefeito de Belford Roxo Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, percorreu toda a Avenida Joaquim da Costa Lima, indicando locais para a construção de barreiras para contenção de encostas. Ele esteve acompanhado do diretor de Obras e Conservação da DER-RJ (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro), Rogério Peçanha.

PÁG 3

Botafogo suspende aluguel do Nilton Santos a outros clubes após registros de vandalismo

PÁG 5

HORA H na Cultura

TJ-RJ valida lei que reconhece cosplay como atividade cultural

Cidade de Barra do Piraí promoverá eventos públicos de cosplay

Lei que trata de cultura no âmbito do interesse local de município pode ser proposta pelo Legislativo, pois não é matéria privativa do chefe do Executivo. Com esse entendimento, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro negou ação direta de inconstitucionalidade contra a Lei municipal 3.271/2020, que reconhece o cosplay (atividade em que pessoas se vestem como personagens) como manifestação cultural popular na cidade de Barra do Piraí.

A norma autoriza eventos de cosplay nos equipamentos públicos da Prefeitura de Barra do Piraí e estabelece que cabe ao poder público assegurar a esse movimento a realização de suas manifestações próprias, como festas e ações ao ar livre. Contudo, a lei determina que tais eventos não incentivem o uso de drogas nem incitem a vulgarização do corpo.

A prefeitura da cidade do sul fluminense questionou a norma, argumentando que compete ao Executivo apresentar lei que crie gastos ao erário e eventos públicos. A Câmara Municipal, por sua vez, sustentou que a lei é constitucional, pois trata de interesse local. O relator do caso, desembargador Antônio Iloízio Barros Bastos, citou o Tema 917 de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que "não usurpa competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos". Conforme o magistrado, a Lei municipal 3.271/2020 se encaixa no precedente.

"O fato é que legislar sobre cultura no âmbito do interesse local não é matéria privativa do chefe do Executivo, sendo certo que o Executivo deve agir — e nem por isso se trata de ingerência na gestão da administração pública — para satisfazer no mundo real esse dever de prestação positiva (apoio e incentivo) assegurando a esse movimento a realização de suas manifestações próprias, como festas, ações ao ar livre, assim como, eventos públicos; deve indicar o local e o regime de funcionamento do espaço [inclusive nos equipamentos públicos da Prefeitura de Barra do Piraí] onde serão realizados os eventos", declarou Bastos.Ele ressaltou que a norma atribui à Prefeitura de Barra do Piraí a indicação do local onde ocorrerão os eventos de cosplay, bem como sua organização. Dessa maneira, avaliou, a lei não invade o poder do



Norma autoriza eventos de cosplay

Executivo de organizar suas atividades.

O relator também entendeu que não há inconstitucionalidade na proibição de que eventos de cosplay incentivem o uso de drogas ou incitem a vulgarização do corpo.

"Apesar de merecer todo o louvor a preocupação com a liberdade de expressão, o que não se pode esquecer, quando a lei veda incentivo ao uso de drogas e a vulgarização do corpo, é que a preocupação foca bens jurídicos que contam, sim, com uma envergadura maior como são: a saúde, a vida, a dignidade da pessoa humana, a proteção que o Estado deve dispensar ao vulnerável, enfim, não se tenha dúvida que a miríade de bens jurídicos protegidos é muito maior do que simplesmente liberdade de expressão que, conforme consta nos fundamentos da Procuradoria-Geral do Estado do Rio, não é um bem absoluto".

Game interativo conecta o público com a História e a Cultura em Niterói

Conquiste recompensas e ganhe reconhecimento como agente patrimonial! Essa é uma das convidativas propostas do recém-criado game para celular "Salvaguarda Digital: Passaporte Ingá-Boa Viagem", que propõe promover a interação do público com os espaços dos principais museus da cidade de Niterói e os seus territórios, sugerindo circuitos de visitação e interações por meio de realidade aumentada. Através do game, o usuário poderá não somente conhecer, mas principalmente interagir com os patrimônios materiais dos bairros da Boa Viagem, São Domingos e Ingá, em Niterói (RJ), de uma forma híbrida e fruída, tanto física quanto virtualmente. Apesar de o Museu de Arte Contemporânea (MAC) de Niterói ser um dos mais belos cartões postais da cidade, dispondo de um rico entorno marcado pela diversidade de patrimônios culturais na região, muitos desses espaços culturais de extrema relevância nem sempre são alvos de merecida atenção diante do destaque que possuem. Através da plataforma do game é possível ao visitante fazer tanto um tour virtual e imersivo, que pode ser realizado à distância, quanto um circuito na proximidade dos bairros dentro da lógica de passaporte cultural, onde cada patrimônio representa um ponto de check-in e os usuários colecionam "carimbos" por onde visitam. Para além dessa mecânica, o game utiliza recursos de realidade aumentada para expandira experiência de fruição dos patrimônios beneficiados através dos smartphones.

Funarj vai investir mais de R$ 40 milhões em cultura

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Funarj, investirá este ano quase R$ 44 milhões em estímulo à cultura, entre projetos culturais, editais de fomento e obras, este ano. A medida foi anunciada por José Roberto Gifford, presidente da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro/Funarj, e tem como objetivo acelerar o desenvolvimento da economia criativa e gerar oportunidades de trabalho na busca de minimizar os impactos da pandemia entre os fazedores de cultura. Segundo Gifford, o orçamento vai destinar mais de R$ 19 milhões ao estímulo de produção de projetos culturais, sendo que deste valor, mais de R$ 7 milhões são só em editais até março. O orçamento aprovado para as obras é de mais de R$ 24 milhões, que será para novos restauros, modernizações e também conclusões de reformas iniciadas no ano passado nos espaços da Funarj.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!

horahmunicipios@gmail.com

Fantasminhas camaradas

Pois é, enquanto muita gente ralada que nem condenado para conseguir pagar as contas do mês e sobreviver, tem um grupo na Baixada que faz o oposto: não trabalha e ainda ganha um gordo salário. Uma fonte revelou que os 'fantasminhas camaradas' entraram nessa boquinha por obra de alguns políticos que encontraram no famoso 'jeitinho brasileiro' uma forma de engordar a conta bancária. Mais detalhes em breve.

'Tranca rua' na assessoria

Uma assessoria de imprensa tem deixado irritado alguns profissionais de imprensa e líderes comunitários. Eles alegam que os assessores, que costumam acompanhar o prefeito em eventos, praticamente blindam o 'chefe' para impedir qualquer tipo de aproximação. Uma fonte revelou que o 'staff' não quer saber de ninguém, que não seja convidado, de conversa ao pé do ouvido com o prefeito que comanda uma cidade da Baixada Fluminense. Assim fica difícil trabalhar.

Uma chiadeira só

Enquanto um jornalista de uma prefeitura faz de tudo para blindar o prefeito, a falha de comunicação com os órgãos de imprensa é apontado como maior dos problemas. Quem reclama da competência da assessoria de imprensa diz que o faz com conhecimento de causa. Dizem más línguas que a chefia responsável pela pasta usa de arrogância para tratar com certos veículos da mídia e prefere tratar com os 'grandes', preterindo os pequenos que são da região.

EXPEDIENTE

HORA H

FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

EMPENHADO

Waguinho articula para consolidação na presidência do União Brasil no Rio

O partido nasce como o maior do Brasil, com enorme fundo eleitoral e muito tempo de TV

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O presidente estadual do recém-criado União Brasil, no Rio de Janeiro, e prefeito de Belford-Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, está em Brasília, para consolidar sua atuação à frente do novo partido, o maior do país.

A presidência da legenda, com enorme fundo eleitoral e muito tempo de TV, é fonte de várias especulações, uma delas é que Rodrigo Maia estaria cotado para presidir. Em publicação nas redes sociais, Waguinho disse estar muito feliz e empenhado em fazer parte desse time que irá \ dias melhores para o Estado e para todo o Brasil.

Confira a publicação na íntegra:

"Estive em Brasília com o meu amigo e vice-presidente nacional do partido União Brasil, Antônio de Rueda. Junto com o presidente nacional do União Brasil, Luciano Bivar, e o primeiro secretário do partido, ACM Neto, vamos construir um partido forte e comprometido em promover mudanças por todo o país.

Estou muito feliz e empenhado por fazer parte desse time que irá trazer dias melhores para o estado do Rio de Janeiro e para todo o Brasil. A união é a nossa força!", finalizou Waguinho na mensagem.

REPRODUÇÃO



Waguinho comemora ao lado do vice-presidente nacional da legenda, Antônio de Rueda

Municipalização do antigo Colégio Fluminense

REZAPRODUÇÃO



O prefeiro Dr. João, a diretora da escola, professora Rosimari de Almeida, e o secretário de Educação, José Carlos

O antigo Colégio Fluminense, instituição particular que foi uma das mais tradicionais e bem equipadas de São João de Meriti, foi municipalizado no dia 2 de dezembro de 2021. Agora, a unidade se chama Escola Municipal Graça Grijó e nela já estão matriculados 1.200 alunos do Ensino Fundamental I e II e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da 1ª à 9ª etapa. É a única da rede municipal que possui piscina e laboratório em sua estrutura e as aulas têm previsão de começar nesta segunda, dia 14.

O secretário de Educação, José Carlos, destacou a importância da municipalização do colégio: "Todas as vezes que abrimos uma unidade de ensino agradeço ao nosso prefeito João Ferreira Neto, o Dr. João. Ao oferecer mais de 1.000 vagas na Escola Municipal Graça Grijó damos a oportunidade às nossas crianças, jovens e adultos de se desenvolver intelectualmente e de ter sucesso em suas vidas"

A população aguarda com ansiedade o início das aulas na unidade e o prefeito está muito entusiasmado com mais essa conquista. "Essa municipalização pode ser considerada um grande marco na história do meu governo e da educação em nossa cidade. Vamos entregar uma unidade totalmente reformada e equipada para receber nossos munícipes", declarou o prefeito Dr. João.

Expectativa

A diretora da escola, professora Rosimari de Almeida, há 43 anos na rede municipal de ensino, falou sobre a sua expectativa em relação a essa aquisição: "Que nossa escola seja reconhecida por sua excelência e que juntos possamos recuperar todo o tempo perdido por conta da pandemia. O meu objetivo é acolher, alfabetizar e promover o bom desenvolvimento escolar dessas crianças".

TJRJ nega pedido de Witzel para anular impeachment

REPRODUÇÃO



Wilson Witzel tentou anular a decisão do TME por meio de um mandado de segurança

O desembargador Bernardo Garcez, membro do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio, negou um mandado de segurança ajuizado pelo ex-governador Wilson Witzel requerendo a nulidade do julgamento do Tribunal Especial Misto, que aprovou seu impeachment.

Para Garcez, não é possível a admissão do pedido devido à decisão ter transitado em julgado antes da apresentação do pedido.

O desembargador ainda afirmou que no Agravo Regimental no Agravo em Recurso Extraordinário nº 1.340.452, ajuizado pelo ex-governador no Supremo Tribunal Federal, em decisão monocrática, o relator manteve a inadmissibilidade do recurso extraordinário.

"Essa decisão monocrática foi mantida pela 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, na sessão virtual finalizada em 02.10.2021, com a condenação do impetrante ao pagamento de multa de R$ 5 mil, uma vez que o recorrente (impetrante) 'não apresentou qualquer argumento apto a desconstituir os óbices apontados.' Desta modo, não há dúvidas de que o acórdão do Tribunal Especial Misto objeto deste mandado de segurança está acobertado pela coisa julgada", disse o desembargador na decisão.

No dia 30 de abril de 2021, o Tribunal Misto aprovou o impeachment de Wilson Witzel e o destituiu do cargo de governador do estado.

STF confirma validade das federações partidárias

O julgamento, que teve início na última quinta-feira (3) e foi retomado na tarde de quarta-feira (9), foi encerrado com o placar de 10 a 1. O ministro Nunes Marques apresentou opinião divergente dos colegas. Com votos favoráveis de Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, André Mendonça, Rosa Weber, Gilmar Mendes, Luiz Fux, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Dias Toffoli,

A ação foi protocolada pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). O argumento da sigla, presidida por Roberto Jefferson, era que as federações seriam uma reedição das coligações, extintas por decisão do Congresso Nacional.

Na mesma ação, o Partido dos Trabalhadores (PT) fez um pedido para que o prazo da formação das federações fosse estendido até 5 de agosto. Pela lei, a data limite para a união seria 1º de março. Por 6 votos a 4, os ministros optaram pelo meio-termo e definiram o prazo máximo em 31 de maio.

A decisão é válida apenas para as eleições de 2022.

O novo modelo permite que os partidos se aliem não só para a disputa eleitoral, mas para a formação de uma bancada no Congresso. Da mesma maneira como ocorria com as coligações partidárias, o mecanismo contribui para o cálculo do quociente eleitoral e o tempo de propaganda na TV.

Prefeito pede ao governo do estado do RJ contenção de encostas para Belford Roxo

RAFAEL BARRETO



O diretor do DER, Rogério Peçanha, acompanhou o prefeito Waguinho aos locais que necessitam de encostas

O prefeito de Belford Roxo Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, percorreu ontem toda a Avenida Joaquim da Costa Lima, desde o Lote XV ao Centro, e a Avenida Automóvel Clube, indicando locais para a construção de barreiras para contenção de encostas. Waguinho esteve acompanhado do diretor de Obras e Conservação da DER-RJ (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro), Rogério Peçanha.

Waguinho destacou que a visita foi em nome do governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, do secretário estadual das Cidades, Uruan Andrade, e do presidente do DER RJ, Hebert Marques. "Os engenheiros da DER marcaram a localização de todos os pontos e logo em seguida o órgão deverá autorizar a licitação para que sejam construídas as encostas e amenize a preocupação das pessoas que moram nas partes altas", informou.

Waguinho ainda explicou que a sua preocupação e dos deputados Daniela do Waguinho (federal) e Márcio Canella (estadual) é também pelas casas que correm perigo e são alvo de acidentes. "É um trabalho que precisa ser feito de forma emergencial. Além disso, através também do DER estamos licitando o novo recapeamento asfáltico da via e a construção das calçadas", concluiu o prefeito.

O diretor de Obras e Conservação da DER RJ, Roberto Peçanha, parabenizou o prefeito Waguinho pela transformação feita em Belford Roxo. "O governador nos pediu para que nossa primeira visita fosse no município de Belford Roxo para atender na íntegra todas as demandas. Já está na fase de projetos as obras na Joaquim da Costa Lima. E como o prefeito falou, o cuidado com as pessoas é muito importante", resumiu.

A Câmara dos Deputados aprovou medida provisória que obriga planos de saúde a cobrir medicamentos de uso oral no tratamento do câncer. Com a conclusão da votação, a MP segue para sanção do presidente Jair Bolsonaro.

Policiais militares do Batalhão de Choque são flagrados invandindo uma casa e furtando objetos, bebidas e comida de uma casa numa comunidade da Zona Oeste do Rio. Eles passarão pelo Conselho Disciplinar da PM.

CONDENADO

A Justiça Federal condenou em segunda instância, o ex-deputado federal Marco Antônio Cabral (MDB) por improbidade administrativa por ter feito visitas irregulares ao pai, o ex-governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral.

SENTEÇA DE PRIMEIRO

As visitas ocorreram quando Cabral estava no presídio Pedrolino Werling de Oliveira (Bangu 8), no Complexo de Gericinó. A decisão confirmou a sentença de primeiro grau do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2).

PERDA DA FUNÇÃO

Marco foi condenado à perda da função pública e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, além de multa correspondente a dez vezes o valor da remuneração percebida pelo agente.

RJ vai incentivar servidores a optarem por energia solar

REPRODUÇÃO



Servidores públicos ativos e inativos, militares e pensionistas podem receber um incentivo financeiro para compra e financiamento de sistema de energia solar fotovoltaica. É o que autoriza o projeto de lei 3.830/21 que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em discussão única na última quarta-feira (09/02). O texto será encaminhado para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

PRERROGATIVA DO CARGO

Segundo a denúncia, o políto utilizou a prerrogativa parlamentar para realizar visitas extraordinárias de cunho privado ao pai, Sergio Cabral, em desacordo com resolução da Secretaria de Administração Penitenciária (Seap).

UNANIMIDADE

Em dezembro, a 1ª Turma Especializada do TRF2 decidiu substituir a prisão preventiva de Cabral por domiciliar. Entre as medidas cautelares impostos a Cabral, está a proibição de contato com investigados e réus da Operação Lava Jato.

EDITORIAL

O que a lei brasileira diz sobre apologia do nazismo

O direito à liberdade de expressão não engloba a apologia do nazismo. A questão foi decidida pelo Supremo Tribunal Federal em 2003 no julgamento histórico, que ficou conhecido como caso Ellwanger. Trata-se do escritor gaúcho Siegfried Ellwanger Castan que havia publicado uma série de obras que negavam o Holocausto judeu, um deles intitulado 'Holocausto Judeu ou Alemão?'. Ele foi o primeiro condenado definitivo por antissemitismo na América Latina.A apologia do nazismo usando símbolos nazistas, distribuindo emblemas ou fazendo propaganda desse regime é crime previsto na Lei 7.716/1989, no Brasil, com pena de reclusão.

O assunto veio à tona após o apresentador do "Flow Podcast" e influencer Bruno Aib, conhecido como Monark, defender a legalidade de um partido nazista brasileiro em um programa que debatia liberdade de expressão.

"A esquerda radical tem muito mais espaço do que a direita radical, na minha opinião. As duas tinham que ter espaço. Eu sou mais louco que todos vocês. Eu acho que o nazista tinha que ter o partido nazista, reconhecido pela lei", disse ele. Segundo a lei, é crime, praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Pena: reclusão de um a três anos e multa – ou reclusão de dois a cinco anos e multa se o crime foi cometido em publicações ou meios de comunicação social.

RETOMADA DO CRESCIMENTO

Governo e Ministério da Economia avançam negociações para o RRF

Equipes técnicas têm discutido as justificativas para itens apontados em pareceres da STN e da PGFN

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O Governo do Rio de Janeiro e o Ministério da Economia deram mais um passo, na última quarta-feira (9) nas negociações para o novo Regime de Recuperação Fiscal (RRF). O anúncio foi feito pelo governador Cláudio Castro (PL), após reunião com o ministro da Economia, Paulo Guedes, em Brasília.

"No começo das discussões, eram 30 pontos de divergência. E hoje, depois de muita conversa e negociação, o ministério entendeu as justificativas do Estado do Rio, e agora temos duas questões de interpretação jurídica: teto de gastos e triênio, que serão discutidas em uma próxima reunião para que sejam sanadas. Os pontos econômicos foram 100% equacionados", ressaltou o governador. Desde o dia 19 de janeiro, as equipes técnicas dos governos federal e estadual têm discutido as justificativas para itens apontados nos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que impediriam a adesão do Rio de Janeiro ao novo Regime de Recuperação Fiscal (RRF). Um novo documento, ajustado, deve ser apresentado esta semana ao governo federal. Após a entrega, o Ministério da Economia terá 15 dias para análise.

Pontos em discussão

"Após a primeira reunião, as equipes técnicas do Governo do Estado, juntamente com a área jurídica, conseguiram avançar em pontos que estavam em discussão com a União. Todos os itens foram justificados: triênio, teto de gastos, conta única do tesouro, inscrição de restos a pagar, receitas estaduais, fiscalização de empresas petrolíferas, securitização da dívida ativa e despesas", detalhou o secretário de Fazenda, Nelson Rocha, que também esteve presente à reunião em Brasília.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO RJ



Governador Cláudio Castro durante reunião com o ministro Paulo Guedes, em Brasília

O PLANO TEM DURAÇÃO DE NOVE ANOS

O Rio de Janeiro enviou, em maio de 2021, o pedido de ingresso no novo Regime de Recuperação Fiscal, que terá a duração de nove anos. Com a adesão vigente a partir de 4 de junho, o governo deixou de pagar, no ano passado, as dívidas com a União e garantidas pelo Tesouro Nacional. O total da dívida do estado com a União chega a R$ 176,8 bilhões.

Apenas este ano, se o Estado do Rio não aderisse ao RRF, teria que pagar R$ 24 bilhões, considerando apenas os contratos garantidos pela União, que seriam cobrados de imediato.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Fiscal, as parcelas serão retomadas gradativamente. Desta forma, durante a vigência do Plano, o Rio de Janeiro pagará R$ 78 bilhões em dívidas à União.

O prazo para o pagamento total dos débitos termina em 2051.

MUNDO

Motorista de caminhão bêbado destrói 31 carros

ALEMANHA - A polícia alemã prendeu um motorista de caminhão bêbado na cidade de Fuerth, na Bavária, depois que pelo menos 31 carros estacionados foram destruídos na noite da última terça-feira (8). Vários deles e até um prédio de apartamentos pegaram fogo. Ao menos três pessoas ficaram feridas e o edifício teve de ser evacuado.

A polícia informou que o motorista furou o sinal vermelho, bateu em um carro que passava pelo cruzamento e continuou sem parar, até atingir as dezenas de carros estacionados.

Michael Konrad, porta-voz da polícia de Fuerth, afirmou que o motorista "foi detido porque estava muito embriagado" e "o local do acidente parece mais um campo de batalha: há pelo menos 31 carros destruídos.

"Vamos agora tomar todas as medidas necessárias para iniciar processos criminais", disse Konrad. "Estamos falando de colocar em risco a segurança rodoviária, atropelamento e fuga e lesões corporais".

MONTAGEM G1/REPRODUÇÃO REUTERS



Veículos e até um prédio de apartamentos pegaram fogo

VANDALISMO

Botafogo suspende aluguel do Nilton Santos a outros clubes

Após registros de vandalismo, medida será mantida enquanto clube prepara protocolo de regras

DIVULGAÇÃO



Torcedores quebraram cadeiras do estádio

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Botafogo suspendeu temporariamente o aluguel do Nilton Santos a outros clubes. Em nota, o clube informou que prepara um novo protocolo de regras para utilização do estádio.

A publicação justifica que a medida visa "evitar que os recentes episódios envolvendo o serviço das partidas e uso das instalações se repitam". No fim de semana, o Flamengo mandou o clássico com o Fluminense na casa do Botafogo.

Imagens de vandalismo circularam nas redes sociais. Em uma delas, um torcedor aparece quebrando uma cadeira do estádio.

CONFIRA NA ÍNTEGRA

O Botafogo sabe da importância do Nilton Santos para o futebol carioca e os dos retornos, diretos e indiretos, com o aluguel do estádio a outros clubes. Entretanto, para evitar que os recentes episódios envolvendo o serviço das partidas e uso das instalações se repitam, foi determinada a suspensão da negociação de futuros aluguéis (mando de campo) até concluir a reestruturação do novo protocolo de uso.

O Clube entende que buscar sempre a melhor experiência ao seu torcedor é uma prioridade e vai exigir dos futuros locatários que se adequem às novas premissas, garantindo que sejam preservados os seus interesses institucionais e o dos alvinegros. Para as partidas Fluminense x Botafogo e Fluminense x Portuguesa, na quinta (10) e no domingo (13), respectivamente, que possuem acordos firmados, já estão sendo feitos ajustes. As demais negociações de outros jogos apenas terão continuidade sob as diretrizes do novo protocolo.

Nenê se torna segundo maior artilheiro do Vasco no século 21

DIVULGAÇÃO



Vasco voltou à liderança da Taça Guanabara

Na avaliação de Nenê, o Vasco não fez bom jogo diante da Portuguesa, na quarta-feira (9), em São Januário. Mas a vitória por 1 a 0 foi especial para o time, que volta à liderança do Campeonato Carioca, e para o meia-atacante, que completou 150 jogos com a camisa vascaína e ainda marcou de pênalti o único gol da partida.

Não só o número expressivo de jogos foi motivo de alegria para o veterano. O jogador de 40 anos marcou seu 52º gol pelo Vasco e se tornou o segundo maior artilheiro do clube no século 21, ficando atrás apenas de Romário, que tem 131 gols, segundo levantamento do Blog do Garone. Nessa disputa, Nenê se contenta com o segundo lugar.

"Impossível passar o Romário. É fenômeno, um ídolo, mais de 100 gols não tem como. Para mim já é uma honra chegar em segundo, fazer tantos jogos com essa camisa e marcar meu nome na história. Para mim não tem preço", disse Nenê à Cariocão TV.

O Vasco teve dificuldades em manter o bom desempenho das últimas rodadas e não conseguiu dominar a Portuguesa em casa, tanto que a defesa sobressaiu na partida. Para Nenê, a queda de rendimento é comum e o mais importante são os três pontos.

"A gente não fez um grande jogo, nem sempre vamos poder marcar um, dois, três gols. O time deles estava bem organizado, sabiam da nossa qualidade na frente e marcaram bem os espaços, a gente não estava conseguindo jogar. Tentamos mudar uma coisa ou outra, uma vez que conseguimos fazer alguns movimentos que precisávamos, conseguimos a jogada do pênalti para sair com essa importante vitória. Temos que crescer a cada jogo, estamos no começo ainda. Feliz pelo gol e pelos três pontos", avaliou o meia-atacante.

Goleiro Tomate acerta com o Botafogo

DIVULGAÇÃO



Goleiro foi destaque na Copinha

O Botafogo acertou a contratação do goleiro Tomate, destaque da Copa São Paulo de Futebol Júnior pelo Andirá, do Acre. O jogador de 18 anos arrastou negociações nas últimas semanas, mas desembarcou no Rio de Janeiro nesta semana para realizar exames médicos e integrar o grupo sub-20. Tomate se destacou na Copinha após ser substituído na partida contra o Atlético-MG, válida pela fase de grupos. O goleiro era o melhor em campo e estava garantindo o empate para o time do Acre, mas foi substituído assim que o árbitro da partida assinalou pênalti para o Galo, que converteu e venceu o duelo pelo placar mínimo. A equipe mineira, inclusive, se comoveu com a reação de Tomate - que deixou o gramado aos prantos - e o convidou para um período de testes, mas a proposta do Botafogo junto ao Andirá foi vantajosa. Ao fim da competição, o time carioca abriu negociações com o Andirá e terá Tomate por empréstimo. O atleta, que já desembarcou no Rio de Janeiro para exames médicos e assinatura de contrato, chega para reforçar a equipe sub-20 do Alvinegro, que é comandada por Ricardo Resende. O Botafogo acertou a contratação do goleiro Tomate, destaque da Copa São Paulo de Futebol Júnior pelo Andirá, do Acre.

O jogador de 18 anos arrastou negociações nas últimas semanas, mas desembarcou no Rio de Janeiro nesta semana para realizar exames médicos e integrar o grupo sub-20.

Tomate se destacou na Copinha após ser substituído na partida contra o Atlético-MG, válida pela fase de grupos. O goleiro era o melhor em campo e estava garantindo o empate para o time do Acre, mas foi substituído assim que o árbitro da partida assinalou pênalti para o Galo, que converteu e venceu o duelo pelo placar mínimo.

A equipe mineira, inclusive, se comoveu com a reação de Tomate - que deixou o gramado aos prantos - e o convidou para um período de testes, mas a proposta do Botafogo junto ao Andirá foi vantajosa.

Ao fim da competição, o time carioca abriu negociações com o Andirá e terá Tomate por empréstimo. O atleta, que já desembarcou no Rio de Janeiro para exames médicos e assinatura de contrato, chega para reforçar a equipe sub-20 do Alvinegro, que é comandada por Ricardo Resende.

Vasco tem prejuízo nas primeiras partidas em São Januário

O Vasco ficou no prejuízo até mesmo nos primeiros jogos em São Januário pelo Cariocão 2022. É o que apontam os borderôs, relatórios detalhados sobre toda a movimentação financeira das partidas apresentados pela Ferj (Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro). Somente nas duas rodadas disputadas em seus domínios, os valores chegam a R$ 89 mil em débitos.

No primeiro jogo em casa, no dia 29 de janeiro, contra o Boavista (empate por 1 a 1), o clube cruzmaltino teve uma receita de pouco mais de R$ 139 mil. Porém, as despesas com a logística da partida chegaram a R$192 mil, ocasionando um débito de mais de R$ 52 mil. Já na segunda partida em São Januário, na vitória contra o Nova Iguaçu (3 a 2) do dia 2 deste mês, as receitas ultrapassaram R$120 mil. Mas as despesas chegaram a R$ 157 mil, gerando um prejuízo de R$ 37 mil aos cofres vascaínos. Os jogos longe de casa também representaram prejuízo ao Vasco. Pela primeira rodada do estadual, contra o Volta Redonda, foram mais de R$ 13 mil. Já na partida diante do Madureira, no domingo passado (6), o clube teve seu menor prejuízo, com um pouco mais de R$ 6 mil.

O clássico entre o Botafogo neste domingo (13), no Maranhão, deve aliviar as finanças do Gigante da Colina. Os direitos da partida foram comprados por empresários, que prometeram, além do valor de R$ 500 mil a cada clube, arcar com os custos logísticos e com o transporte dos dois times. As equipes irão à São Luís em voos fretados pelos próprios empresários.

SAÚDE NA ESCOLA

Prefeitura lança programa Vacina na Escola

Programa vai vacinar os alunos, com autorização dos responsáveis, na própria escola

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura do Rio, por meio das secretarias de Educação e de Saúde, lançou ontem (10), na Escola Municipal Rodrigo Mello Franco Andrade, no Andaraí, a estratégia de busca ativa de crianças não vacinadas contra a Covid-19.

O plano terá dois tipos de ação, um voltado para o ambiente escolar, o Programa Vacina na Escola, e outro que usa os agentes comunitários de saúde (ACS) para irem até as residências. A proposta é conscientizar os pais sobre a importância da imunização e levar a vacina até as crianças de 5 a 11 anos, para que ninguém fique desprotegido.

"Quero fazer um apelo aos pais e mães cariocas para vacinarem seus filhos, esse é um ato de amor. Essa vacina é segura, não acreditem nas besteiras que falam por aí, vamos proteger nossos filhos. O que as secretarias de Saúde e de Educação estão fazendo é facilitar a vida dos pais que trabalham e têm dificuldade de levar as crianças para se vacinar", afirmou o prefeito Eduardo Paes.

O município do Rio tem 1.307 escolas públicas com alunos na faixa etária entre 5 e 11 anos, com 347 mil crianças matriculadas. A partir desta quinta-feira, todos os alunos levarão para casa um folheto informativo sobre a vacina contra a Covid-19 e um formulário para ser preenchido.

Para aqueles que ainda não tiverem tomado a vacina contra a Covid-19, os responsáveis poderão assinar um termo autorizando a aplicação no ambiente escolar, em uma data que será previamente informada. Até o momento, em toda a cidade, apenas cerca de 50% das crianças na faixa etária foram imunizadas contra a doença.

No dia marcado, a aplicação da vacina será feita no fim do turno de aulas: pela manhã, entre 11h e 12h30, e à tarde, entre 15h30 e 17h. Quando os responsáveis forem buscar as crianças na escola, aquelas com a autorização já sairão vacinadas. Os que quiserem acompanhar a vacinação de seu filho pessoalmente podem chegar no horário previsto e terão acesso ao local onde estará ocorrendo a ação.

A previsão é que em 45 dias todas as escolas recebam as equipes de saúde para a imunização dos alunos. Todo o trabalho será acompanhado pela coordenação do Programa Saúde na Escola (PSE).

Em reuniões online com a equipe da Coordenação de Imunizações da Superintendência de Vigilância em Saúde, os diretores das escolas e os coordenadores das Coordenações Regionais de Educação (CREs) têm recebido informações sobre a ação e sobre a segurança e eficácia das vacinas.

A ideia é que esses profissionais possam, em contato com os responsáveis pelos alunos, orientá-los sobre a importância e segurança da imunização e sobre como a ação será realizada em cada escola, facilitando assim a adesão e sua autorização.

"Nossa expectativa é vacinar 200 mil crianças com essa programação. Esperamos que a busca ativa comece a dar resultado nas próximas semanas. Pedimos aos pais para não esperarem a busca ativa, que eles levem seus filhos o mais breve possível para se vacinar. As vacinas para Covid-19 são extremamente seguras, eficazes e protegem contra a internação e o agravamento da doença. Se conseguirmos vacinar 80% das crianças, a possibilidade de ter uma internação por Covid-19, em quem tem de 5 a 11 anos, cai a praticamente zero", explicou o secretário de Saúde, Daniel Soranz.

Em paralelo ao Programa Vacina na Escola, a Secretaria Municipal de Saúde fará o cruzamento dos cadastros da Estratégia Saúde da Família com os dados do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), para identificar as crianças que não tenham registro da vacina da Covid-19 ou mesmo que estejam com outros imunizantes do calendário vacinal em atraso.

A partir daí, os agentes comunitários de saúde entrarão em campo nos territórios para ir às casas dessas crianças. Elas poderão ser vacinadas no próprio domicílio, na presença do responsável que estiver no local, ou serem orientadas a comparecer na unidade de Atenção Primária de referência para atualizar suas cadernetas de vacinação.

DIVULGAÇÃO



Trabalho será acompanhado pela coordenação do PSE

Comlurb amplia atuação em escolas municipais e reforça limpeza

A Comlurb ampliou recentemente o contrato que mantém com a Secretaria Municipal de Educação e passou a atender 685 escolas, incluindo as 157 unidades da 1ª, da 2ª e da 7ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) que constam do novo acordo. Com isso, a Companhia passa a fazer limpeza e desinfecção regular em quase metade das escolas municipais.

Os serviços de limpeza geral e desinfecção foram intensificados nas últimas semanas, seguindo um planejamento operacional, incluindo a formação de equipes para realização de forças-tarefas, garantindo que todas elas fossem entregues totalmente limpas na segunda-feira (7), data que marcou a volta às aulas. A força-tarefa foi empregada apenas nas novas escolas, pois as demais já constavam do escopo de trabalho da Comlurb, com manutenção regular. A Comlurb conta hoje com mais de dois mil garis exclusivos para atuação na limpeza e desinfecção das escolas municipais contratadas. O trabalho inclui as estruturas físicas, como pisos, paredes e estruturas de vidro, e os mobiliários, como armários, mesas, luminárias, ventiladores, entre outros, tanto das salas de aula quanto das estruturas administrativas, pátios e banheiros.

DIVULGAÇÃO



Comlurb passou a fazer a desinfecção nas escolas

Com aprovação da venda da Oi Móvel, clientes do Rio serão migrados para TIM

REPRODUÇÃO



42 milhões de clientes serão divididos entre operadoras

Com a venda da Oi Móvel para Claro, TIM e Vivo, aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) nesta semana, os clientes do Rio de Janeiro, com DDDs 21, 22 e 24, passarão a ter a TIM como operadora. Isso porque a divisão de consumidores será realizada por código de área. Mas quem não quiser ser atendido pela companhia poderá fazer a migração sem custo, conforme estabeleceu a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Cerca de 42 milhões de clientes atuais da Oi serão divididos às concorrentes da seguinte forma: a TIM ficará com 14,5 milhões de linhas; Claro, com 11,7 milhões; e Vivo, com outros 10,5 milhões. A TIM ficará com um total de 29 DDDs.

Na decisão sobre a operação, a Anatel determinou que as teles apresentem o passo a passo de como será a transferência para TIM, Claro e Vivo. Além disso, a agência estabeleceu que seja repassado ao consumidor o direito da portabilidade, a ausência de cobrança em virtude de quebra de fidelização dos contratos dos usuários de telefonia móvel ou combo da Oi, bem como canais para dúvidas. Com a venda da Oi Móvel para Claro, TIM e Vivo, aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) nesta semana, os clientes do Rio de Janeiro, com DDDs 21, 22 e 24, passarão a ter a TIM como operadora. Isso porque a divisão de consumidores será realizada por código de área. Mas quem não quiser ser atendido pela companhia poderá fazer a migração sem custo, conforme estabeleceu a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Cerca de 42 milhões de clientes atuais da Oi serão divididos às concorrentes da seguinte forma: a TIM ficará com 14,5 milhões de linhas; Claro, com 11,7 milhões; e Vivo, com outros 10,5 milhões. A TIM ficará com um total de 29 DDDs.

Na decisão sobre a operação, a Anatel determinou que as teles apresentem o passo a passo de como será a transferência para TIM, Claro e Vivo. Além disso, a agência estabeleceu que seja repassado ao consumidor o direito da portabilidade, a ausência de cobrança em virtude de quebra de fidelização dos contratos dos usuários de telefonia móvel ou combo da Oi, bem como canais para dúvidas.

Termina hoje inscrição para cursos técnicos da Faetec

Termina nesta sexta-feira (11), o prazo para inscrição para a reserva de uma das mais de 500 vagas em cursos técnicos e de qualificação profissional da Faetec, no Rio. Os cursos são oferecidos pelo programa Novos Caminhos (antigo Pronatec), uma parceria com o governo federal.

A inscrição é gratuita e deve ser feita pelo site da Faetec.

Alunos de todos os cursos contemplados, de ambas as modalidades, irão receber bolsa auxílio para transporte, além de lanche que será dado aos alunos nos dias de aula.

Para as 220 vagas nos cursos técnicos, em 11 unidades da Faetec no RJ, estão aptos os candidatos com os seguintes requisitos: idade mínima de 15 anos e estarem matriculados no 2° ou 3° ano do ensino médio em qualquer unidade de ensino do estado pelo estado.

Já para as 295 vagas dos cursos de qualificação profissional de curta duração, disponíveis em 17 unidades, os candidatos devem ter idade mínima entre 16 a 18 anos e ter de ensino fundamental incompleto a ensino médio incompleto, de acordo com cada formação. As aulas poderão ocorrer nos períodos da manhã, tarde ou noite, dependendo da disponibilidade de cada unidade.

Rio prevê aplicar 4ª dose da vacina da Covid-19 em 2022

O Rio de Janeiro prevê aplicar a quarta dose da vacina da Covid já este ano. Em entrevista, o secretário municipal de Saúde do Rio, Daniel Soranz, explicou que o segundo reforço virá um ano depois do primeiro.

No Rio, a terceira dose começou a ser aplicada no início de setembro, em idosos asilados.

Soranz explicou que a dose de reforço tem uma capacidade de produzir imunidade muito maior do que as demais. "Isso acontece com várias outras vacinas e também com a da Covid", emendou.

Na quarta (9), o governador de São Paulo, João Dória (PSDB), anunciou a quarta dose para todos, mas não previu quando.

"A gente sabe que, com a dose de reforço, a gente consegue manter um nível de proteção bastante alto. Claro que a gente está vendo várias evidências científicas, claro que a gente está acompanhando os principais artigos que falam sobre isso e fazendo as nossas próprias pesquisas para poder tomar a decisão", detalhou.

"As evidências científicas que a gente tem até o momento indicam que é segura a quarta dose um ano após a terceira", destacou.

Soranz frisou que essa nova fase da campanha depende do Programa Nacional de Imunização.

ENJAULADO

Suspeito de estupro cai nas garras da Polícia Civil

Preso pela 67ª DP, criminoso abusava sexualmente das enteadas menores de idade sob ameaças de morte

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Um homem de 39 anos foi preso por agentes da 67ª Delegacia Policial (Guapimirim), no final da noite da última sexta feira (4). Contra ele foi cumprido um mandado de prisão preventiva expedido pelo Juizado da Violência Doméstica da comarca de Guapimirim, na Baixada Fluminense, pela prática dos crimes de injúria, ameaça, perseguição, estupro mediante grave ameaça e estupro de vulnerável.

Na mesma data, pela manhã, a unidade policial foi acionada pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher Vítima de Violência (CRAM) de Guapimirim, que conduziu até esta Unidade uma das vítimas. A mulher, 35, relatou o verdadeiro cenário de horror que vivia em seu casa, na qual morava com o agressor e quatro filhos, sendo três de um relacionamento anterior

Em seu depoimento, ela disse que vivia com o companheiro há cerca de 13 anos. Extremamente ciumento e possessivo, o homem não permitia que ela saísse sozinha, exceto com com ele ou levando filhos. Além disso, a ofendia constantemente e até a obrigava a parar de tomar anticoncepcional para que engravidasse dele.

Como se não bastasse, há alguns meses o criminoso passou a manter relação sexual com uma de suas enteadas. A adolescente de 17 anos era estuprada sob contante ameaças de morte. No depoimento, consta que ele dizia que iria matá-la a facadas e picar seu corpo caso se negasse às investidas sexuais dele. E, se contasse para alguém o que acontecia também a mataria. Por causa dos abusos que sofreu, a jovem está com problemas psicológicos.

Assediou outra vítima

De acordo com o titular da distrital, delegado Antônio Silvido, o homem também passou a assediar sexualmente uma outra enteada, de 12 anos. "Ela também foi ameaçada de morte pelo padrasto, mas não suportando mais os assédios, contou tudo para a mãe. Ao ser questionado, o criminoso ameaçou a companheira de morte caso tomasse alguma providência, chegando a bater com a lateral da lâmina de uma faca em seu rosto", disse.

REPRODUÇÃO



Agressor chega à delegacia de Guapimirim após Justiça decretar prisão preventiva

ASSEDIOU OUTRA VÍTIMA

Mesmo com o terror de viver sob as ameaças, a mulher procurou a CRAM e relatou seu martírio. Ela foi levada para a 67ª DP, onde foi aberto um inquérito policial e representado-se pela prisão preventiva do autor, expedida por volta das 21h e cumprido poucos minutos depois.

Segundo Silvino, havia urgência para o cumprimento do mandado de prisão com autorização expressa mesmo em horário noturno e no interior de residência, devido à gravidade dos fatos. "Há vários áudios enviados por WhatsApp comprovando o assédio sexual e as ameaças feitas contra a adolescente de 12 anos", concluiu o delegado.

CONDENADA É CAPTURADA

Na tarde da última terça-feira, a equipe do Dr. Silvino capturou uma mulher acusada de tráfico de drogas, em cumprimento de mandado de prisão: a criminosa foi condenada a 9 anos e 3 meses de reclusão, em regime fechado, pela prática dos crimes de tráfico de drogas, associação para tráfico de drogas e resistência.

O mandado de prisão foi expedido na segunda-feira (7) pela Vara Criminal da comarca de Guapimirim. A condenada estava respondendo ao processo em prisão domiciliar. Mas não foi encontrada em sua residência, onde deveria estar, sendo localizada na casa de sua mãe, em outro bairro da cidade.

GAT agarra 'verme' do tráfico em boca de fumo de Mesquita

DIVULGAÇÃO



A arma e o material entorpecente apreendido pelos agentes

Um suspeito de integrar o tráfico de drogas na comunidade Sebinho, em Mesquita, na Baixada Fluminense, foi preso com arma e entorpecentes, na manhã de ontem, por policiais do 20º Batalhão de Polícia Militar (Mesquita).

De acordo com o comando do Grupamento de Ações Táticas (GAT), uma guarnição avistou um grupo de criminosos traficando drogas em um dos acessos à comunidade. Os agentes realizaram um cerco tático e conseguiram prender um dos marginais. Com ele, os PMs apreenderam uma pistola e uma mochila recheada de entorpecentes. A guarnição não especificou o tipo de droga encontrada. A ocorrência foi registrada na central de flagrantes da 54ª DP (Belford Roxo).

Segundo o capitão Caldas, comandante do GAT, a ação faz parte da Operação Asfixia, desencadeada pelo comandante da corporação, tenente-coronel Ângelo Barbosa, com o objetivo de minar a atuação de traficantes de drogas na Baixada Fluminente. "Estamos trabalhando arduamente para não dar sossego aos criminosos e restabelecer a paz nas comunidades", disse Caldas.

DPCA grampeia um dos chefões do PCC na Zona Norte do Rio

Policiais Civis da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA-RIO), após intenso trabalho de monitoramento do Setor de Inteligência da especializada, e com o apoio de informações passadas pelo Disque Denúncia (2253-1177), prenderam em Madureira, Zona Norte do Rio, no momento em que chegava em um estabelecimento comercial do bairro, o criminoso, foragido da Justiça do Estado de São Paulo, Ailton Arcanjo Mota, o Tim, de 30 anos.

Dados de inteligência obtidos pela DPCA informaram que o criminoso estava foragido há três anos da Justiça. Ele é um dos principais líderes do tráfico de drogas de uma das mais violentas favelas de São Paulo dominadas pela facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital), a comunidade do Capão Redondo, localizada na Zona Sul de São Paulo. Preso anteriormente em outras duas oportunidades pelos mesmos crimes, "Tim" exerceu diversas funções na estrutura do tráfico, ganhando experiência e adquirindo a confiança das lideranças da organização criminosa, se tornando homem de confiança dos traficantes, Alberto Mota Gonçalves, vulgo "Capão" e Jorge Yuri de Jesus Soares Barbosa, vulgo "Orelha", os quais teriam participado do Tribunal do Crime da facção, que culminou com a morte de seis pessoas na região do Capão Redondo, em março de 2019. O preso foi encaminhado ao sistema prisional, onde ficou custodiado à disposição da Justiça.

Ex-policial civil é condenado por morte de agente a mando de ex-vereador

REPRODUÇÃO



Crime foi cometido a mando do ex-vereador Nadinho de Rio das Pedras, já morto

A Justiça do Rio condenou na última terça-feira (8), a 23 anos e 4 meses de prisão, em regime fechado, o ex-policial civil André Luiz da Silva Malvar, pelo assassinato do também policial civil Félix dos Santos Tostes, em 22 de fevereiro de 2007. O crime teve motivações políticas, uma vez que o mandante do homicídio, o ex-vereador Josinaldo Francisco da Cruz, o Nadinho de Rio das Pedras, temia que a vítima, que seria chefe da milícia de Rio das Pedras, na Zona Oeste, se lançasse candidato a vereador em seu reduto eleitoral.

Na denúncia ajuizada em 2007, a 7ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal relatou que, na ocasião, na saída de um prédio no Recreio dos Bandeirantes, também na Zona Oeste, André, que contou com o auxílio logístico do também policial civil Raphael Moreira Dias, efetuou diversos disparos de fuzil contra o veículo onde estava Félix. Durante a ação, o criminoso também atingiu a perna de uma mulher que passava pelo local.

André foi denunciado por homicídio qualificado por motivo torpe, caracterizado pela disputa pelo controle político de Rio das Pedras e mediante recurso que dificultou a defesa da vítima, já que ela foi atacada de maneira repentina, quando manobrava seu veículo para sair da garagem do prédio. Por conta da amizade que mantinha com a vítima, Nadinho forneceu informações importantes para a realização do assassinato, como o fato de que, na data, Félix não estava com seu veículo blindado, que estava em uma oficina. Nadinho foi assassinado dois anos após a morte de Félix.



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ECONORTE, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 13.684.5300001-48
CONCESSÃO DE LICENÇA

ECONORTE, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMA, através do **Processo Nº1405262021** a Licença de Instalação Nº0222 com validade de 14/01/2023 para execução de drenagem, esgotamento sanitário e pavimentação em diversos logradouros no bairro Jardim Anápolis – Belford Roxo – RJ.

Não jogue lixo nas ruas.
A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Belford Roxo
ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - CNPJ Nº. 39.486.337/0001-96.
CONTRATADO: CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.613.651/0001-39.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO.**
VALOR GLOBAL: R$ 6.625,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PROGRAMA TRABALHO:
01.01.01.031.052.2.001.000
ASSINATURA: 04/02/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Belford Roxo
ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - CNPJ Nº. 39.486.337/0001-96.
CONTRATADO: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP - CNPJ: 06.210.076/0001-28.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO.**
VALOR GLOBAL: R$ 6.725,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PROGRAMA TRABALHO:
01.01.01.031.052.2.001.000
ASSINATURA: 04/02/2022

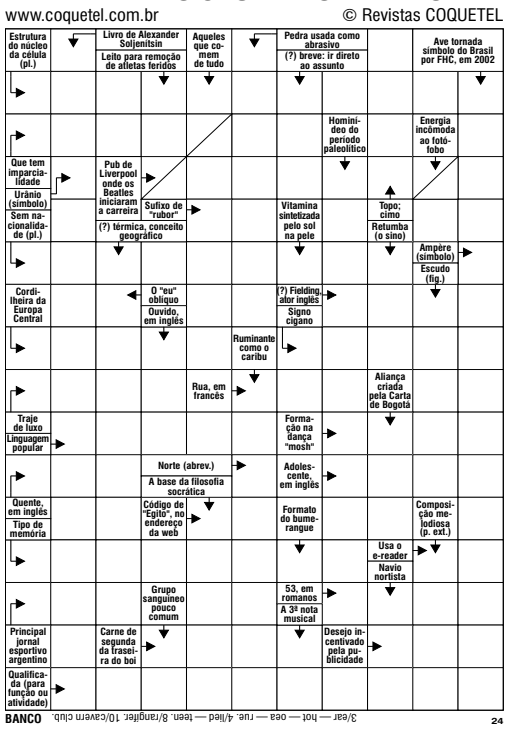
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Belford Roxo
ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 001/2021
ALTERANDO A CLAUSULA SEGUNDA, PRORROGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES; CLAUSULA TERCEIRA, REALIZANDO A SUPRESSÃO DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) DO VALOR CONTRATUAL.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - CNPJ Nº. 39.486.337/0001-96.
CONTRATADO: MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 15.064.270/0001-33.
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, ENGLOBANDO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
VALOR GLOBAL: R$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PROGRAMA TRABALHO:
01.01.01.031.052.2.001.000
ASSINATURA: 03/02/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Belford Roxo
ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 002/2021
ALTERANDO A CLAUSULA SEGUNDA, PRORROGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - CNPJ Nº. 39.486.337/0001-96.
CONTRATADO: EDITORA JORNAL HORA H LTDA - CNPJ: 01.584.616/0001-10.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS (ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS) NA IMPRENSA ESCRITA, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO.
VALOR GLOBAL: R$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PROGRAMA TRABALHO:
01.01.01.031.052.2.001.000
ASSINATURA: 03/02/2022

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS
www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL





Solução

G	A	B	A	R	I	T	A	D	A					
	A		A	C	E	M		T	E	R				
O	L	E		I	F		L	I	I	I				
A	U		U	T	I		V	A		L	E			
	G	U		E	G		H	A		J				
H	O	T		N		T	E		N					
	G	I	R	A		N	O	D	A					
G	A	L	A		H	U	E		I	R				
A	L	P	E	S		A	D	A	G	A				
	E	M		O	L		N	O	E	L				
A	P	A	T	R	I	D	A	S		A				
	I		O	N			I			Z	I			
G			U		E	N	C	H	E		S			
E	U	R	O	M	E	S	A		U		A			
S	O	S	O	S	O	W	S							
				E										

1			2				4	
	2				3	9		
9		7				5		
		4					5	7
			5	4	1			
3	5					1		
		3				7		9
		1	4				8	
	9				2			6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Belford Roxo
ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

10 DE FEVEREIRO DE 2022 PUBLICADO EM 11/02/2022

DECRETO N° 5.361, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre em favor Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 8.191.000,00 (Oito milhões e cento e noventa e um mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 8.191.000,00 (Oito milhões e cento e noventa e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.01.2.004	3.1.90.92.00	1500	200.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	3.3.90.39.00	1540	2.250.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.92.00	1600	5.400.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.304.40.2.053	3.3.90.39.00	1600	40.000,00
FMPGMBR	FMPGMBR	09.02.04.122.01.2.080	3.3.90.39.00	1759	5.000,00
SEMOP	SEMOP	78.01.04.122.01.2.027	3.3.90.92.00	1500	296.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.01.2.004	3.3.90.92.00	1500	200.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	4.4.90.52.00	1540	2.250.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1600	5.440.000,00
FMPGM-BR	FMPGMBR	09.02.04.122.01.2.080	3.3.90.36.00	1759	5.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.2.087	3.3.90.39.00	1500	296.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/GP/2022 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUIZ EDUARDO SANTOS DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Energia Sustentável, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Energia Sustentável.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº: 0279/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
JOELISA LALESCA LAVAURA DA SILVA TOWNSEND	04/501/2022	25/85.276	ESTIMULADOR MATERNO	120	24/11/21 a 23/03/22
JULIANA DE OLIVEIRA GALVÃO	04/466/2022	25/93.250	ESTIMULADOR MATERNO	120	15/12/21 a 13/04/22
JULIANA SANTOS DA SILVA ACACIO	04/549/2022	25/88.287	ENFERMEIRO	120	18/01/22 a 17/05/22
THAISA LORENA DA SILVA SOUZA	04/597/2022	60/81.375	DIRETOR SETOR	120	31/01/22 a 30/05/22
DANIELE SILVA DOS SANTOS	04/498/2022	25/85.610	AUXILIAR ADM.	120	15/01/22 a 14/05/22
MARINA DA SILVA AVELINO	04/461/2022	25/93.256	ESTIMULADOR MATERNO	120	22/01/22 a 21/05/22
RAFAELA LUCENA DANTAS	04/534/2022	25/85.834	AUXILIAR ADM.	120	23/01/22 a 22/05/22
VITORIA ESTEFANNY DA SILVA RAMOS	04/592/2022	25/83.540	TÉCNICO ENFERMAGEM	120	29/01/22 a 28/05/22
ALINE MOREIRA MACEDO DA SILVA	04/573/2022	60/81.219	ASSESSOR EXECUTIVO	120	13/01/22 a 12/05/22



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

LETICIA RAMOS BUENO	04/580/2022	25/90.650	TÉCNICO ENFERMAGEM	120	30/01/22 a 29/05/22
DARLENE MARTINS GENTIL SILVA	04/619/2022	25/88.262	ESTIMULADOR MATERNO	120	10/01/22 a 09/05/22
CAROLINE CAMPOS PIRES	04/617/2022	25/85.567	AUXILIAR ADM.	120	28/01/22 a 27/05/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/6758/2021
PORTARIA Nº: 0280/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

R E S O L V E:
Averbar, em ficha funcional da servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula 10/14.856 ocupante do cargo de Orientador Educacional, lotado na Secretária Municipal de Educação. O tempo total de serviço de **1.732 (hum mil, setecentos e trinta e dois) dias, que corresponde a 04(quatro) anos, 09(nove) meses e 02(dois) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/6758/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/5362/2018
PORTARIA Nº: 0281/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:
Conceder a servidora **CELIA REGINA MONTEIRO DA ROSA** ocupante de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/09.914, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5362/2018

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
08/04/1996 a 07/04/2001	01/02/2019 a 30/04/2019
08/04/2001 a 07/04/2006	02/05/2019 a 01/08/2019
08/04/2006 a 07/04/2011	02/08/2019 a 01/11/2019
06/04/2011 a 07/04/2016	04/11/2019 a 03/02/2020
08/04/2016 a 07/12/2021	01/02/2022 a 30/04/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2653/2004
PORTARIA Nº: 0282/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:
Conceder a servidora **REGINA APARECIDA GULART DOS ANJOS** ocupante de Professor II, matrícula nº 10/15.663, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2653/2004.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
13/04/1998 a 22/04/2003	02/08/2010 a 01/11/2010
23/04/2003 a 22/04/2008	01/02/2022 a 30/04/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/3966/2016
PORTARIA Nº: 0283/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:
Conceder a servidora **DEUSDEIA COSTA DE ABREU** ocupante de Merendeira, matrícula nº 10/07.479, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/3966/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
21/07/2015 a 20/07/2020	01/10/2021 a 31/12/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2162/2020
PORTARIA Nº: 0284/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:
Conceder a servidora **LUCIMAR JEREMIAS DOS SANTOS** ocupante de Professor II, matrícula nº 10/05.573, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2162/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/03/2020	01/02/2022 a 30/04/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3674/2019
PORTARIA Nº: 0285/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:
Conceder a servidora **SONIA MARIA KELLY VIEIRA** ocupante de Professor de Geografia, matrícula nº 10/05.909, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3674/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/05/2005 a 01/05/2010	01/02/2022 a 30/04/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3053/2010
PORTARIA Nº: 0286/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:
Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA SOARES DIONIZIO** ocupante de Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 10/06.486, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3053/2010.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
31/04/2016 a 30/04/2021	01/02/2022 a 30/04/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2221/2012
PORTARIA Nº: 0287/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:
Conceder a servidora **REJANE JORGE** ocupante de Professor II, matrícula nº 10/05.774, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2221/2012.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
21/02/2000 a 20/02/2005	01/02/2022 a 30/04/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/7633/2019
PORTARIA Nº: 0288/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:
Conceder a servidora **REGINA CELIA SOBREIRA DO NASCIMENTO** ocupante de Merendeira, matrícula nº 10/10.727, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7633/2019.



POLENTA COM BIFE ENROLADO

Ingredientes

1 polenta caseira/12 bifes de patinho/12 fatias de presunto cru tipo Parma/12 tiras de cenoura/1 tablete de caldo decarne/1/2 copo de vinho branco seco/2 colheres (sopa) de azeite de oliva/3 colheres (sopa) de concentrado de tomate/tomilho, salsinha picada/ sal e pimenta a gosto/

Modo de preparo

Temperar os bifes batidos.
Estender uma fatia de presunto em cada um,colocar uma tira de cenoura e enrolar,prendendo com um palito.
Refogar os bifes no azeite até dourar.
Acrescentar o concentrado de tomate,o caldo de carne dissolvido num copo de água fervente,o vinho e o tomilho.
Cozinhar até a carne ficar macia.
Salpicar salsinha picada e servir sobre a polenta.

LOMBO À MODA CHINESA

Ingredientes

óleo para friturapimenta-do-reino a gosto/
sal a gosto/2 colheres (sopa) de molho de tomate/1 ½ colher (sopa) de amido de milho (maisena)xícara de água/ xícara de vinagre/3 colheres (sopa)de shoyu/¾ xícara de açúcar/1 xícara de farinha de trigo/2 ovos/1 cebola grande/2 fatias de abacaxi/500 g de lombo de porco/2 pimentões verdes/

Modo de preparo

Cortar o lombo em fatias de 1 cm(Cortar as fatias em quadrados de 3x3 cm aproximadamente)
Temperar com pimenta-do-reino e pouco sal.
Cortar o pimentão em cubos de 3 cm,fazer o mesmo com a cebola e as fatias de abacaxi.
Reservar.
Aquecer cerca de ½ litro de óleo em uma panela pequena.
Bateligeiramenteos ovos,passar os cubos de lombo pelos ovos e depois pela farinha de trigo.
Retirar o excesso e dourar aos poucos no óleo quente,escorrer em papel absorvente e reservar.
Emumapanela pequena,colocar o açúcar,vinagre e shoyu,levar ao fogo baixo até que o açúcar dissolva,acrescentar o molho de tomates. Misture a água fria ao amido de milho e acrescente à mistura de açúcar e vinagre,ferva por 1 minuto e reserve.
Em uma frigideira ou panela grande,coloque 4 colheres(sopa)do mesmo óleo em que fritou os pedaços de lombo. Aqueça e acrescente os cubos da cebola e do pimentão,refogue rapidamente em fogo alto,cerca de 3 a 4 minutos.
Coloque os cubos de abacaxi e os pedaços de lombo,misture bem e regue com o molho agridoce. Cozinhe em fogo baixo por 3 minutos, se o molho estiver muito espesso,acrescente um pouco de água.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
10/09/2011 a 09/09/2016	01/02/2022 a 30/04/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº: 0289/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
MIRIAN MOREIRA	04/551/2022	10/14.940	PROFESSOR	50	02/01/22 a 20/02/22
MONICA BATISTA DE MENEZES	04/527/2022	10/17.956	TÉCNICO ENFERMAGEM	30	14/01/22 a 12/02/22
HELENA HANNA JACOUB	04/495/2022	10/17.570	MÉDICA PEDIATRA	60	18/01/22 a 18/03/22
GUILHERME EGGERE DE CASTRIA	04/442/2022	25/88.572	TÉCNICO ENFERMAGEM	07	08/01/22 a 14/01/22
GIULIANO PEDRO GRACILIANO DE LIMA	04/443/2022	10/18.577	AGENTE DE TRÂNSITO	06	19/01/22 a 24/01/22
ANA CRISTINA TAVARES DE ALMEIDA	04/453/2022	10/17.874	TÉCNICO ENFERMAGEM	30	07/01/22 a 05/02/22
MARCOS DA SILVA CARVALHO	04/454/2022	10/15.759	PROFESSOR CIÊNCIAS	60	05/01/22 a 05/03/22
MARIZA CRISTINA DE SOUZA	04/462/2022	10/15.013	SUPERVISOR ESCOLAR	90	30/12/21 a 29/03/22
ADENILDE DE OLIVEIRA BITARAES	04/465/2022	10/17.769	MÉDICA	30	10/01/22 a 08/02/22
PEDRO JOSE VIEIRA BAPTISTA	04/494/2022	10/17.973	GARI	120	11/01/22 a 10/05/22
LUCIMAR VIEIRA PEREIRA	04/493/2022	10/06.355	MERENDEIRA	60	21/01/22 a 21/03/22
LUANA DOS SANTOS SOUZA	04/476/2022	25/93.255	ESTIMULADOR MATERNO	15	13/01/22 a 27/01/22
FLAVIA CHAVES MENDONÇA MARTINS	04/475/2022	25/85.651	AUXILIAR ADM.	15	20/01/22 a 03/02/22
MARISA ANDREA PEREIRA	04/470/2022	10/46.461	ASSESSOR EXECUTIVO	15	14/01/22 a 28/01/22
SHEILA SILVA DE LIMA COSTA	04/503/2022	10/15.163	SUPERVISOR ESCOLAR	90	12/01/22 a 11/04/22
MARCIA MELLO DE AVOLIO CAETANO DA SILVA	04/504/2022	10/25.335	ASSISTENTE SOCIAL	03	11/01/22 a 13/01/22
ROSANGELA BENICIO DE OLIVEIRA	04/616/2022	10/05.821	PROFESSOR	30	26/01/22 a 24/02/22
MARIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUZA RIBEIRO	04/614/2022	10/44.902	PROFESSOR II	30	26/01/22 a 24/02/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº: 0290/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
SERGIO ROMERO BISPO DOS SANTOS	04/612/2022	25/86.903	AGENTE COMB. ENDEMIAS	15	31/01/22 a 14/02/22
REGINA CELIA SILVA DE ARAUJO	04/609/2022	10/92.444 e 10/44.604	PROFESSOR	30	01/02/22 a 02/03/22
ANA CRISTINA MENDONÇA DE OLIVEIRA	04/607/2022	10/04.965	TÉCNICO ENFERMAGEM	10	17/01/22 a 26/01/22
MARIA BERNADETE DOS SANTOS FERREIRA	04/610/2022	25/89.590	MERENDEIRA	15	21/01/22 a 04/02/22
DINALVA BARBOSA SILVA SANTOS	04/613/2022	10/05.919	PROFESSOR II	30	28/01/22 a 26/02/22
CLAUDIA REGINA DE LIMA TAVARES	04/622/2022	25/85.624	ESTIMULADOR MATERNO	15	25/01/22 a 08/02/22
ALINE VIEIRA FRANÇA	04/618/2022	10/25.355	MÉDICO CLÍNICO GERAL	07	24/01/22 a 30/01/22
LUCIANA APARECIDA MONFORTE OLIVIERA DA SILVA	04/575/2022	10/06.032	PROFESSOR	22	25/01/22 a 15/02/22
GISELIA JACINTO DA SILVA	04/578/2022	25/84.755	MERENDEIRA	10	27/01/22 a 05/02/22
JACYARA BISPO FILGUEIRA ANGELO	04/602/2022	10/19.535	TÉCNICO ENFERMAGEM	60	01/02/22 a 01/04/22
CREUSA DA SILVA BEZERRIL	04/601/2022	10/17.939	AUXILIAR ENFERMAGEM	30	17/01/22 a 15/02/22
SIRLENE RODRIGUES PERES	04/576/2022	10/28.365	AUXILIAR ENFERMAGEM	30	18/01/22 a 16/02/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/3486/2021

PORTARIA Nº: 0291/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **SERGIO AUGUSTO BECA MOUTINHO**, Técnico de Imobilização Ortopédica, matrícula nº 25/80.666, para abonar as faltas de 15(quinze) dias de 08/06/2021 a 22/06/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/3486/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/3044/2021

PORTARIA Nº: 0292/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **SEBASTIÃO GODOIS DA CRUZ**, Agente da Guarda Municipal, matrícula nº 10/62.144, para abonar as faltas de 10(dez) dias de 11/05/2021 a 20/05/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/3044/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/5598/2021

PORTARIA Nº: 0293/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **ROGERIO TEIXEIRA RIBEIRO**, Assessor Especial de Serviços, matrícula nº 60/77.969, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 04/10/2021 a 10/10/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/5598/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/5106/2021

PORTARIA Nº: 0294/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **GIULIA CRUZ FURTADO DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, SEMUS, matrícula nº 25/89.085 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo parágrafo único, do artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/5106/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/4736/2021

PORTARIA Nº: 0295/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **SAMY VERLINDE MUHAISEN**, Dentista, SEMUS, matrícula nº 25/81.948 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo parágrafo único, do artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/4736/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/2538/2021

PORTARIA Nº: 0296/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **VALNEI SANTOS FERREIRA**, Agente da Guarda Municipal, matrícula nº 10/25.490 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo parágrafo único, do artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/2538/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº: 0297/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA NOJO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍOD/OS
PATRICIA BLANCO DA FONSECA	04/568/2022	10/22.735	PROFESSOR	08	31/01/22 a 07/02/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971



BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PROCESSO Nº 04/510/2022

PORTARIA Nº: 0298/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **ELIETE COSTA DOS SANTOS,** matrícula nº 10/52.978, Professor, passando a assinar **ELIETE DA COSTA** conforme contido nos autos do processo nº. 04/510/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/530/2022

PORTARIA Nº: 0299/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **GISELIA ELIAS COSTA,** matrícula nº 10/20.967, Auxiliar Administrativo, passando a assinar **GISELIA ELIAS COSTA FRANCO** conforme contido nos autos do processo nº. 04/530/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/561/2022

PORTARIA Nº: 0300/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **MICHELLE DOS SANTOS,** matrícula nº 60/86.389, Assessor de Serviço, SEMUS, passando a assinar **MICHELLE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA** conforme contido nos autos do processo nº. 04/561/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº: 0301/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97 e o que determina o art. 2º do Decreto nº 4.311 de 28/07/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODOS
JEILSON HERMENEGILDO	04/467/2022	60/88.435	ASSESSOR ESP.	30	23/01/22 a 21/02/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/ 1459/2020

PORTARIA Nº: 0302/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **VALERIA BOTELHO CANDIDO**, Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.143 para enquadrar a servidora na Letra "E" de 15 a 20 anos a contar de março de 2012 conforme contido nos autos do processo nº 04/0341/2011.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971
Omitido no Diário Oficial (Jornal Hora H) em junho de 2012

PROCESSO 04/ 2106/2020

PORTARIA Nº: 0303/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **CLEONICE FERREIRA DA SILVA**, Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.969, para enquadrar a servidora na Letra "E" de 00 a 05 anos a contar de julho de 2001 conforme contido nos autos do processo nº 04/1617/2001.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971
Omitido no Diário Oficial (Jornal Hora H) em julho de 2001

PORTARIA Nº: 0304/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, RAFAEL SOARES ISAURO, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0305/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ALVINO GOMES DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0306/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, S**ímbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de** Saúde.

ROBERTA ARARIBA MACHADO FONSECA
HENRIQUE ALVES REIS DOS SANTOS
LUCIANO ANDRE DA SILVA BRUNO

PORTARIA Nº: 0307/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, S**ímbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de** Saúde.

MARCUS VINICIUS DUTRA MEDEIROS
VINÍCIUS FIGUEREDO MAIA
KARINE CRISTINE PINHEIRO DA CRUZ

PORTARIA Nº: 0308/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, CRISTIANO PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº: 0309/SEMAD/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, LUCAS MIGUEL PEREIRA DA SILVA LOURENÇO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N° 003/SMCT/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Presencial n° 001/2022, na forma que indica, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a abertura do edital do Pregão Presencial n° 001/2022 (Processo n°04/3151/2021) em 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 15.1.5 do edital do Pregão Presencial n° 001/2022, para fins de comprovação de Prova de conceito.

A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia do Município de Belford Roxo - RJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - INSTITUIR a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 001/20221, que tem como objeto a *"Contratação de empresa especializada em para locação da cessão de uso com manutenção mensal de "Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública Municipal Integrado em AMBIENTE WEB",* através da implantação, migração de dados, treinamento e manutenção, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XI DO EDITAL"

Art. 2° - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

I. FERNANDO DE SOUZA, matrícula n° 60/82.727

II. LEANDRO ROCHA PAURA, matrícula n° 60/80.310

Art. 3° - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 001/2022.

Art. 4° - A Prova de Conceito terá início no dia 14 de fevereiro das 2022 às 10:00 horas.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, em 10 de fevereiro de 2022.

MARCIO VALÉRIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 82/85.940

COMPRE MEDICAMENTOS COM SEGURANÇA E AGILIDADE

VÁRIAS FARMÁCIAS EM UM ÚNICO APLICATIVO



- PROMOÇÕES
- COMPARE DE PREÇOS
- ENVIE RECEITA DIGITAL

Disponível na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

well delivery
seu delivery de medicamentos

www.welldelivery.com.br



Vários aperitivos, Chopp Carioca Beer e todos os tipos de cerve-

SÁBADO E DOMINGO
Pagode com o melhor dos grupos

SEXTAS
Todos os Ritmos

QUINTA
Sertanejo

QUARTA
Karaokê

96469-5420

Ângelo Gregorio 145 - Ao lado da pizzaria Juliana rua da lotérica

ELMOTOS
MOTOS ELÉTRICAS

ELMOTOS
MOTOS ELÉTRICAS

EMAGRECIMENTO
ALÉM DA ESTÉTICA
RESULTADOS DEFINITIVOS
COM O MÉTODO
Drª Águida Lemos
3582-7331 99067-0645
N.IGUAÇU - Av.Dr. Mario Guimarães , 318- s/ 709
BARRA - RJ: Jornalista R. Marinho, 360 - s/ 129

